



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 030

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.533 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.219 , de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações dos órgãos ' abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.03 - Setor de Tributação

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.02 Despesas Variáveis R\$ 3.000,00

FP 03.08.0300.0302.10

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.03 - Setor de Escolas Municipais

08.03.2 - Escola Municipal de 1º Grau
Prof. Aroldo de Azevedo

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3140.00 Encargos Diversos R\$ 4.350,00

FP 08.42.1880.1882.39



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 031

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.533/78)

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.03 - Setor de Estradas Municipais

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3120.00 Material de Consumo R\$ 49.800,00

FP 16.88.5310.5312.50

Unidade Orçamentária: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3120.00 Material de Consumo R\$ 9.000,00

FP 04.16.4270.4272.53

SOMA: 66.150,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.03 - Setor de Tributação

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pessoal

3111.00 Pessoal Civil

3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00

FP 03.08.0300.0302.10

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.03 - Setor de Escolas Municipais

08.03.2 - Escola Municipal de 1º Grau
Prof. Aroldo de Azevedo

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3130.00 Serviços de Terceiros

3132.00 Outros Serviços de Terceiros R\$ 4.350,00

FP 08.42.1880.1882.39

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 032

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.533/78)

10.02.3 - Diversos

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4200.00	Inversões Financeiras	
4210.00	Aquisição de Imóveis	
4210.01	Desapropriação p/ Construção de Pátio de	
	Embarque e Desembarque	R\$ 58.800,00
TOTAL:		R\$ 66.150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de maio de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de maio de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=